



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

---

## PORTARIA 034/2014

**NOMEIA INTERINAMENTE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO DA CMVP PARA OCUPAR O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, EM DETRIMENTO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe nos arts. 27, II e 244 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno da CMVP sobre o funcionalismo da CMVP;

**CONSIDERANDO** a urgência e a necessidade dos serviços continuados realizados pelo Técnico em Contabilidade para o regular desenvolvimento das atividades desta casa de leis;

**CONSIDERANDO** a apresentação do atestado médico de afastamento do Servidor Público José Carlos Araújo, por motivos de saúde.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear interinamente para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade o Servidor Público Municipal PAULO RICARDO TRESSMANN, devidamente inscrito no Órgão da categoria CRC sob o nº ES-019244/0-0, por período determinado de 45 dias, conforme atestado médico apresentado pelo Servidor José Carlos Araújo.

Art. 2º - O Servidor deverá observar, em suas condutas, os preceitos dispostos na Lei Municipal nº 688/2010, sobre o desenvolvimento da função a qual foi nomeado, bem como toda legislação correlata.

Art. 3º - Fica ainda determinado que o Servidor nomeado passará a receber a remuneração condizente com a nova função de Técnico em Contabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2014.

**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES